

**LEI Nº 3277, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 854.366,66 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) *por provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
15.451.0006.3016 Aquisição de caminhão equipamento com prancha carrega tudo	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 901)	R\$ 854.366,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 854.366,66</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Provável Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

901-Convênio nº 1020/2022 – Aquisição de Equipamentos	R\$ 854.366,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 854.366,66</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**VALDETE CUNHA**  
**Prefeita Municipal**